

SUMÁRIO

	<i>Página</i>
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Definições	1
4 Condições gerais.....	2
5 Condições específicas.....	3
Anexo A	5
Anexo B	7
Anexo C	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de anéis de borracha para tubos e conexões de PVC rígido, e de fine a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica à inspeção de anéis de borracha, do tipo toroidal, para tubos e conexões de PVC rígido.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

- a) da ABNT, PB-584 Dimensões e dureza de anéis de borracha, do tipo toroidal, para tubos de PVC rígido para adutoras e redes de água.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.

3.1 Comprador

Pessoa jurídica, ou física, que adquire, por meio de contrato ou acordo, um ou mais lotes de anéis.

3.2 Fornecedor

Pessoa jurídica ou física, que fornece os anéis contratados com o comprador. Se o fornecedor produzir os anéis em questão, passa a ser também fabricante.

3.3 Fabricante

Pessoa jurídica ou física, que produz os anéis.

3.4 Inspetora

Pessoa jurídica ou física, representante do comprador, credenciada e habilitada por esta a aceitar ou recusar, baseada nos resultados de inspeção e/ou ensaios, os anéis, objeto do contrato para o qual o comprador solicitou os serviços de inspetora.

3.5 Inspetora CETESB

A empresa CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, quando com funções de inspetora. Pode ser denominada simplesmente CETESB, quando isto não acarretar dúvidas quanto à função de inspetora.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução dos exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

4.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

4.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

4.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

4.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório diário de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este relatório diário de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

4.6 Cada lote de anéis aprovado deve ser identificado com o selo da CETESB mos trado no Anexo B.

4.7 Para cada lote de anéis aprovado a inspetora CETESB deve emitir uma autoriza ção de embarque, conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primei ra acompanhar a Nota Fiscal dos anéis.

4.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todos os anéis objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um rela tório final de inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

5.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especi ficações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

5.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único e exclusi vo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

5.2 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB.

5.3 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB. Neste exame deve ser verificada a confor midade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

5.4 Ensaio de dureza

Deve ser executado pela inspetora CETESB.

5.5 Outros ensaios

5.5.1 Outros ensaios previstos nas especificações constantes do Edital de Concor rência, ou de outro documento de compra, devem ser executados pelo fornecedor, na presença da inspetora CETESB.

Nota: Estes ensaios podem também ser executados em laboratório credenciado e, nes te caso, a coleta e identificação das amostras devem ser acompanhadas pela inspetora CETESB.

ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



/Anexo C

REVOGADA

